

### Seção III Dos Documentos

Art. 12. Juntamente com a solicitação de protocolo de cada chapa, cumpre aos solicitantes promover a entrega dos documentos de cada candidato, a seguir listados, cuja veracidade será aferida pela Comissão Eleitoral, pelos meios ao seu alcance:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação e CPF;
- b) Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo de conselheiro fiscal, conforme modelo disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiroco/assembleias/>;
- c) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;  
Pessoa Física: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PF/Consultar/>  
Pessoa Jurídica : <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- d) Certidão cível estadual, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;  
MS - <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>  
GO - <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

- d) Certidão cível federal, dos respectivos domicílios e onde exerce atividade, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador;  
MS - <https://www.jfms.jus.br/servicos-judiciais/certidao>  
GO - <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
- e) Certidão criminal, estadual do respectivo domicílio, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;  
MS - <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>  
GO - <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
- e) Certidão criminal, federal do respectivo domicílio, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;  
MS - <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>  
GO - <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
- f) Certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>

- g) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega; <https://www.tst.jus.br/certidao>
- h) Certidão negativa de protesto de títulos, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega; [Emitida no cartório de protesto, do respectivo domicílio do candidato](#)
- i) Declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF), bem como autorização para que a Cooperativa possa consultar os órgãos de restrição tais como Serasa, SPC, Bacen entre outros que se fizerem necessários, conforme modelos anexo (II e III), disponíveis no site; <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>;
- j) Cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada;
- k) Currículo profissional, conforme modelo disponível no site; <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>;
- l) Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para a sua entrega;  
MS - <http://www.tce.ms.gov.br/consultas>  
GO - <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>  
União - <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>
- m) Formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da (s) chapa (s), podendo ser assinado fisicamente, digitalmente ou eletronicamente, desde que todos os integrantes assinem na mesma modalidade, conforme modelo disponível no site.  
<https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>.